



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

Estado de São Paulo

**PORTARIA N.º 107/09** - DE 24 DE JULHO DE 2009.

Dispõe sobre afastamento, a pedido, da servidora Maria Alice Fernandes Barros.

**PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a solicitação constante do protocolado n.º. 2.652/09,

## **R E S O L V E,**

**Art. 1º** - CONCEDER à servidora MARIA ALICE FERNANDES BARROS, titular da cédula de identidade n.º. 28.268.093-7, afastamento sem vencimento nos termos do art. 94 e §§, da Lei Complementar n.º. 011, de 10 de dezembro de 2003, para tratar de interesses particulares, pelo prazo de dois anos.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Gabinete da Prefeita, 24 de julho de 2009.

**ELIANA DOS SANTOS SILVA**

**Prefeita Municipal**

Ciente, publique-se.

**WILSON GRILLO**

**Governo e Infraestrutura**

Publicada e afixada no local de costume, registrada na data supra.